



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.562/2016

“DÁ AO ATUAL BECO CONHECIDO COMO 17, LOCALIZADO NO BAIRRO BONSUCESSO, A DENOMINAÇÃO DE RUA ONIDIA DOS SANTOS DELCARO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o atual Beco conhecido como 17, situado, no Bairro Bonsucesso, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominado de **“ONIDIA DOS SANTOS DELCARO”**.

Art. 2º. A Rua Onidia dos Santos Delcaro, limita-se ao Norte: com a Avenida Gileno Santos; ao Sul: com a Rua Ottilio Pereira; ao Leste: com a Rua João Sampalo e ao Oeste: com o Bairro Morada do Lago.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas informações, e comunicar a nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal